

ALERTA GERAL

REQUERIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

• Continuamos registrando que processos de várias categorias foram e estão sendo ingressados na CEI sem sua tentativa de fundamento para defesa contra o Ato anulador de Comissões de FHC e para o indeferimento da CEI e, pior, no recurso, continuam cometendo o mesmo erro, logo, ficando a defesa sem objeto.

• No que trata processo retido em Ministério desde 93/94, esses, na maioria do ingresso estão apenas REQUERENDO ANÁLISE DO PROCESSO, porém, não estão colocando prova fundamentada necessária para a efetiva defesa.

- O Parecer CGU nº 01/07 veio normatizar a Lei nº 8878/94 e

balizou seu efeito, com isto, a FUNDAMENTAÇÃO do Requerimento ou da Defesa, tem que ser pautada nessa normatização e, no objeto em julgamento, isto é, a razão da demissão quando requerendo e, na defesa, a razão da anulação ou da manutenção do indeferimento.

- A fundamentação (não for mulário de requerimento ou fundamentalmente padrão) é individual, pelo fato que o objeto da demissão, da anulação ou do indeferimento, são diferentes de um para outro.

- A Unergia continua disponibilizando apoio as categorias nesse trabalho, bem como, o Repr. dos Anistiados Pedro Paulo em seu Plantão na CEI.

REQUERIMENTO E INGRESSO FORA DO PRAZO

• O interessado com **a)** anistia concedida pela CEA/SAF/94, **b)** anulada por Comissões de FHC e **c)** ingressou com Requerimento junto a CEI fora do prazo ora estabelecido pelo Decreto nº 5115/04 que foi até 30/11/04, logo sendo indeferido por esta fora do marco temporal e reside no Rio de Janeiro, Distrito Federal, Santos, Florianópolis ou Recife, procure os escritórios dos profissionais abaixo relacionados, com os quais, realizamos uma construção de instruções jurídicas sobre o tema.

- Pontuamos, ainda, que, não temos nenhum contrato com os mesmos, apenas, estamos colaborando com a luta de quem precisa de um norte jurídico para tratar a questão.

• RJ → Dr. João Nascimento de Souza - Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 - Ed. de Paoli - Rio de Janeiro - RJ.

• DF → Dr. Ulisses Borges - SHIS Quadra I 9 - Conjunto 10 - Casa 07 - Brasília - DF.

• Santos → Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro Empresarial Visu - Santos - SP.

• Florianópolis → Dra(s) Adelaide Alves Lima e Taise Grazziotin Poletto - Rua Jerônimo Coelho, 33/802 - Centro - Florianópolis - SC.

• Recife → Dr. Francisco Bizerra Rufino - Rua do Riachuelo, 105 - s/916 C - Boa Viagem - Recife - PE.

RETORNO E PROCESSO INDEFERIDO NA CEI EM FUNÇÃO DE DECISÕES DA JUSTIÇA

• Quem está sendo indeferido o retorno em função do mesmo já ter ocorrido judicialmente ou indeferido em função de indeferimento na justiça, o interessado, enquanto aguarda o comunicado (Notificação) da CEI para produzir defesa, deve

requerer uma cópia do processo por ela julgado e se dirija primeiro ao seu advogado do processo da justiça, pois, se trata de questões técnicas para ser tratada, salvo, não, para o caso dizendo que a pessoa não se enquadra na Lei nº 8878/94.

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE 93/94

• O interessado ingressou com outro Requerimento no curso da análise onde o mesmo já tinha Requerido ou não a análise do seu processo pendente de análise desde 93/94, logo, sendo indeferido com vista ao ingresso em questão.

- Assim que receber a Notificação CEI tome as providências

que seguem: responda a Notificação dentro do prazo ora estabelecido, citando a existência do processo pendente de análise ou do já requerimento do mesmo.

- Isto, destacando a resposta Ex: NOTIFICAÇÃO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE, observando, a Fundamentação para o objeto a ser analisado.

PROJETO 5030 (ATUAL PLS 372/08)

• Quando aprovado abrirá um prazo de 06 meses para requerer a Anistia. Terão os mesmos critérios estabelecidos pela Lei 8878/94 normatizada pelo Parecer AGU/CGU nº 001/07,

os interessados desde já devem se organizar para tal fato, principalmente, sobre o que trata: Requerimento, Fundamentação e quem já realizou ingresso junto a Administração.

Sistema Eletrobrás

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE I PROCESSO DE ANISTIA CONCEDIDA EM 94/95 E ANULADO POR COMISSÕES DE FHC

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	C/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	40	19	00	21	00
CHESF	-	-	-	-	-
ELETOBRAS	162	66	85	19	00
ELETRONORTE	-	-	-	-	-
ELETRONUCLEAR	68	20	00	00	09
ELETROSUL	-	-	-	-	-
FURNAS	81	13	10	26	00
ITAIPU	25	00	00	00	00
LIGHT	55	00	00	00	08
TOTAL	425	118	95	66	17

Chesf/Eletronorte/Eletrosul: Informações com as respectivas Coord. ou Sindicatos.

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE II PROCESSO RETIDO EM MINISTÉRIO DESDE 93/94 OU PENDENTE DE ANÁLISE

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	S/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	01	00	00	00	00
LIGHT	01	00	00	00	00
ELETOBRAS	28	00	00	00	00
ELETRONUCLEAR	15	03	00	00	00
FURNAS	10	00	00	00	00
TOTAL	55	03	00	00	00

• A Coord. Unergia em conjunto com a base sindical já reiniciaram junto a Holding Eletrobrás o tema sobre salário dos anistiados junto ao DRH, firmando, que o assunto é Pauta de reivindicações dos eletricitários.

• Na busca de uma consolidação sobre o tema Itaipu, realizamos em 25/01/11 Reunião no MME que se desdobrou em outra pa

ra 02/02/11 junto a Holding Eletrobrás.

- Nessa Reunião estaremos pontuando a luta para que a concessão seja uma opção.

• A Relatora ainda não emitiu Parecer sobre resposta ASTEC ao questionamento do Cepel e, apontou para a liberações de Pautas para as elétricas com temas já pacificados.

PROJETO TÔ CONTIGO

19 ANOS



AME AS PESSOAS E USE AS COISAS

• Registramos a disponibilidade das pessoas que dentro das suas possibilidades vem colaborando com a manutenção do nosso Projeto Tô Contigo, ressaltando, que a contribuição passa ser recolhida na Reunião da última sexta de cada mês.

- Além dessa disponibilidade, verifique o nosso:

CALENÁRIO DE ATIVIDADES

➤ JAN/AGO Coleta de agasalho e alimento não perecível.

➤ SET/NOV Brinquedo, roupa e calçado infantil.

REUNIÃO DOS DEMITIDOS E ANISTIADOS

• Marechal Floriano 199, 7º andar - 18h - Centro RJ - Última sexta do mês.

INFORMATIVO UNERGIA

RESPEITA SUA INTELIGÊNCIA

• Envie seu e-mail para gesteior@ig.com.br peça o envio do Informativo Unergia e colabore na divulgação do mesmo.

FRASE

"Diga com quem você anda que eu te digo se vou junto."

MOVIMENTO

▶ OUTRAS LUTAS ◀

SINDICAL

• A articulação do nome do anistiado Jorge Vieira Siqueira para compor a Chapa para as Eleições do Sintergia/RJ já foi encaminhado junto ao setor sindical da Eletrobras para desdobramentos.

- As Eleições estão apontada para ocorrer em abril 2011.

• Filie-se ao Sindicato e na sua respectiva Associação dos Empregados. Não Lute só.

POLÍTICA

• O MPA núcleo das pessoas prejudicadas pela política de Collor e FHC, iniciou seu processo de filiação 2011 junto ao PT/RJ.

- Maiores informações após a Reunião dos Demitidos/Anistiados.

Comissão Especial Interministerial

QUADRO GERAL DE PROCESSOS EM DESDOBRAMENTO

Ingressados: 14.850 Deferidos: 11.701 Indeferidos: 2.238 F/Analisar: 863

• O Repr. dos Anistiados na CEI Pedro Paulo N Ferreira em 19/01/11, encaminhou a Tese sobre o tema: Processos Indeferidos na CEI em função de Indeferimento na Justiça e, no dia 26/01/11 a Tese sobre o Tema: Indeferimento CEI no retorno em função do retorno pela justiça.

- Essas Teses além de ser um contraponto na CEI, são também - como já vem ocorrendo - um instrumento de DEFESA para TODOS os interessados que foram ou venham ser indeferidos pelos Temas. Veja inteiro teor no endereço eletrônico: www.aeel.org.br ou no www.anistiadosdemitidos.blogspot.com.br

• Com vista na atual realidade para análise, o Pleno da CEI em 26/01/11 aprovou a elaboração de critérios para dar mais viabilidade ao processo de análise e, tão logo finalize ira disponibilizá-lo no site do SERVIDOR link Anistia (página principal do MPO).

• Um dos representantes do Ministério da Fazenda junto a CEI - Dr. Álvaro - em função de uma nova busca profissional deixou o Ministério em comento, logo, como Membro do Pleno da CEI também.

Coordenador: Pedro Paulo Nicácio Ferreira - Secretária Geral: Jorge Vieira Siqueira - Tesoureiro: Pedro da Rocha Leal - Social: Jorge Pereira da Silva Junior

CONSELHO FISCAL: Adonias Ferreira dos Santos - Almir Vancini Veras - Jorge Roberto Dias - Marlene Ferreira dos Santos e Maria de Fátima Faria Alves

Sede Prov. Av. Marechal Floriano, 199/10º - Centro - RJ - CEP 20.080.005 - Telefone: 22769714 - Fax: 22769720

NOSSOS INFORMES ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.aeel.org.br LINK UNERGIA E NO www.anistiadosdemitidos.blogspot.com.br